

SEMINÁRIO NACIONAL

MARCO AVALIATIVO DE IMPLANTAÇÃO DO E.C.A - Ano I.

(Brasília Dez/91)

RECOMENDAÇÕES DO GRUPO 3 SOBRE O ÍNDICE TEMÁTICO.

FÓRUNS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- A natureza dos Fóruns
  - O papel dos Fóruns
  - As formas de articulação dos Fóruns
1. Os Fóruns precisam ter vida política permanente e não pontual, ou seja, não se articularem apenas nos momentos de transição no que se refere a processos de escolha de novos conselheiros(as);
  2. Os Fóruns precisam caminhar para a reflexão quanto à sua natureza, composição e estrutura de funcionamento diante do novo momento em que se encontram as articulações municipais e estaduais e a criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Cada Fórum precisa fazer a sua reflexão, traçar o seu percurso e verificar, diante da nova conjuntura, a melhor forma de se constituir em espaço democrático para a ação, reflexão, formação e capacitação, além da sensibilização da sociedade em geral para a construção da pedagogia de direitos;
  3. Os Fóruns precisam se constituir em apoio, assessoria, retaguarda, avaliação das ações realizadas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e referência política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em particular dos representantes das entidades não-governamentais;
  4. O Fórum DCA (Nacional) precisa continuar com a mesma natureza, ou seja, articulação de entidades não-governamentais apenas;



5. Os Fóruns precisam buscar a sua interiorização / regionalização, saindo do âmbito Capital e região Metropolitana, através dos Fóruns municipais existentes e buscar a discussão da importância da existência dos Fóruns Municipais onde ainda não tenham sido criados ou onde se encontram desarticulados;
6. Cada Fórum precisa definir o seu papel, composição e natureza de acordo com o seu processo e a conjuntura local;
7. Os Fóruns precisam trabalhar de forma menos burocratizada possível para não dificultar o entendimento do seu papel e âmbito de sua ação;
8. A articulação aos níveis nacional e estadual dos Fóruns é necessária hoje. Para isso, entendemos e consideramos legítimo que o Fórum DCA discuta esta questão na próxima assembleia geral e se constitua no momento em referência de articulação dos Fóruns Estaduais e os Fóruns Estaduais se constituam em referência de articulação dos Fóruns Municipais. Cabe ressaltar aqui, que esse papel é o de articulação e não de confederação de Fóruns no sentido de representação;
9. Os Fóruns estaduais encaminhem esta discussão, isto é, a articulação dos Fóruns via o DCA;
10. Os Fóruns Estaduais e Municipais precisam discutir junto ao Fórum DCA o processo de escolha da representação das entidades não-governamentais no CONANDA.



